

# PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
 Prefeitura Municipal de Alagoa Nova  
 Pregão Eletrônico - 42/2023

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Data                  | Assunto                        | Situação       | Arquivo |
|------------|----------|-----------------------|--------------------------------|----------------|---------|
| -          | -        | 07/06/2023 -<br>11:43 | Esclarecimento<br>Medlevensohn | Não Respondido |         |

Questionamento: Prezados, esta empresa está interessada em participar do certame em tela e, para tanto, requer sejam esclarecidas as dúvidas abaixo:

A - Item 33

O descritivo menciona "TRI LINE".

(a) A qual característica técnica se refere essa informação?

(b) Seria direcionamento do produto para alguma marca específica?

Por oportuno, importa ressaltar que, na hipótese de se tratar de direcionamento de marca, a reforma do descritivo é medida de lei sob pena de nulidade do certame.

Afinal, a lei de licitações veda expressamente o direcionamento de marca em processos licitatórios haja vista a notória restrição à competitividade do certame.

B - Item 38

O descritivo desse item informa "VDRL - Pronto p/ uso".

(a) trata-se de teste rápido?

Atenciosamente

Resposta: Não Respondido



OFÍCIO Nº 309/2023

ALAGOA NOVA/PB, 13/06/2023

AO: SETOR DE LICITAÇÃO  
SRA. TATIARA

ASSUNTO: RESPOSTA

**A - Item 33**

O descritivo menciona "TRI LINE".

(a) A qual característica técnica se refere essa informação?

(b) Seria direcionamento do produto para alguma marca específica?

Por oportuno, importa ressaltar que, na hipótese de se tratar de direcionamento de marca, a reforma do descritivo é medida de lei sob pena de nulidade do certame.

Afinal, a lei de licitações veda expressamente o direcionamento de marca em processos licitatórios haja vista a notória restrição à competitividade do certame.

**Resposta:** O teste de HIV Tri Line, refere-se à tipificação existente do teste de triagem para caracterizar a presença de anticorpos anti-HIV-1 e/ou anti-HIV-2, sendo também tipificado como um teste para detecção qualitativa e diferencial de anticorpos anti-HIV-1/2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humano, ou ainda estando relacionado as três faixas de reação/ identificação existentes nos cassetes do teste. Há de se ressaltar que não há qualquer tipo de direcionamento na descrição registrada, visto se tratar de um teste muito comum no mercado, tendo diversas marcas/fabricantes que fornecem este tipo de produto, e que normalmente utilizam este termo "Tri Line" em sua descrição comercial.

**B - Item 38**

O descritivo desse item informa "VDRL - Pronto p/ uso".

(a) trata-se de teste rápido?

**Resposta:** Trata-se de um Antígeno pronto para uso na triagem sorológica da sífilis, muito comum entre as diversas marcas e fabricantes do mercado.

Atenciosamente,

  
SHEYLA EVOIZE FERREIRA FERNANDES  
DIRETORA DE UNIDADE HOSPITALAR

Hospital Sofia de Castro Costa – C.N.P.J 08.700.684/0001/46 Avenida São Sebastião, S/N  
CEP 58.125-000 Fone – (083) 33651011 – E-mail unidademistaan@gmail.com